ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

**Termo Aditivo de Valor do Contrato nº 001/2017 de Locação de Veículos para a CMNI**

**Termo Aditivo de Valor nº:** 008/2019.
**Processo nº:** 754/2019 - CMNI.
**Contratado:** VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. ME
**Fundamentação Legal:** Art. 65, I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93.
**Valor do Termo:** R$ 61.992,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais).
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).
**Assinatura do Termo:** 10/06/2019.

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

**Termo Aditivo de Valor do Contrato nº 001/2019 de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, Garçom, Porteiro e Motorista da CMNI**

**Termo Aditivo de Valor nº:** 009/2019.
**Processo nº:** 737/2019 - CMNI.
**Contratado:** ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
**Fundamentação Legal:** Art. 65, II, alínea "d", § 6º da Lei nº 8.666/93.
**Valor do Termo:** R$ 85.425,50 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).
**Assinatura do Termo:** 10/06/2019.

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE**:

**PORTARIA N.° 197, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**
**EXONERAR** CARLOS FERNANDO SILVA HENRIQUE do Cargo em Comissão de Assessor do Cerimonial, Símbolo CC-8, a contar da data da publicação.

**PORTARIA N.° 198, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**
**NOMEAR** ELISANGELA BARBOSA BERNARDES GOMES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Cerimonial, Símbolo CC-8, a contar da data da publicação.

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2019.
***Felipe Rangel Garcia***
Presidente

**Estado do Rio de Janeiro**
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**
**Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de feriado municipal no dia 13 de junho de 2019 (quinta-feira), em comemoração ao Dia de Santo Antônio,

CONSIDERANDO a ocorrência de feriado nacional no dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), em que é celebrado Corpus Christi,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, por meio do decreto nº 11.647, decretou ponto facultativo nos dias 14 e 21 de junho de 2019,

RESOLVE:

1-Fixar o horário do expediente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu das 9 horas às 14 horas no dia 14 de junho (sexta-feira);

2-Suspender o expediente no dia 21 de junho (sexta-feira), ficando os prazos que corram, se iniciem ou se completem neste dia automaticamente prorrogados por um dia.

Publique-se.
Nova Iguaçu, 10 de junho de 2019.

Felipe Rangel Garcia
Presidente